



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.006/2018

Súmula: “Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de Araucária, Conforme Específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56, inciso XII e art. 99, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária c/c art. 3º da Lei Municipal nº 1211/2001 e, ainda, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2345/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, a realizar-se no dia 14 de abril de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Secretário Municipal de Saúde, com a finalidade de eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Araucária – COMUSAR, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1211/2001.

Art. 2º. Para a organização do evento fica autorizada a criação da Comissão Organizadora da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, que será composta por membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município, podendo requisitar servidores públicos para desempenhar atividades no âmbito administrativo junto a organização.

Art. 3º. À Comissão Organizadora compete planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária